



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A PRESENTE

RESOLUÇÃO:

SUMULA: CRIA A GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA CRIADA A GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DESTE PODER LEGISLATIVO, NA QUAL SERÃO DEPOSITADOS OS RETRATOS EM TAMANHO E MOLDURA UNIFORMES DE TODOS AQUELES QUE PASSAREM PELA PRESIDÊNCIA DESTA CASA DE LEIS.

ART. 2º - A GALERIA EM APREÇO SERÁ INSTALADA NA SALA DESTINADA AOS SENHORES VEREADORES.

ART. 3º - COMPETIRÁ A TODO O PRESIDENTE ELEITO A CONFECÇÃO E INTRODUÇÃO DO RETRATO DE SEU ANTECESSOR NA GALERIA.

ART. 4º - OS RETRATOS DEVEM SER COLOCADOS AO LADO DAQUELES JÁ EXISTENTES, EM ALTURA UNIFORME, OBEDECENDO A ORDEM CRONOLOGICA DA ELEIÇÃO DE CADA PRESIDENTE.

ART. 5º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE.


ENEAS CIRCHIA


FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 23/11/87

Alcides

CÂMARA DE VEREADORES

30/11/87

CÂMARA DE VEREADORES:

APROVADO

30/11/87

Ata(s) n.º 1131

Alcides

Diretor de Secretaria

Aprovado por uma
unanimidade de votos
em 1º discussão em
Sessão ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 02/12/87

Ata(s) n.º 1133

Alcides

Diretor de Secretaria

Aprovado por unanimi-
tade de votos em
2º discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 07/03/88

Ata(s) n.º 1140

Alcides

de Secretaria

Aprovado por
unanimidade
de votos em
3º discussão
por uni-
midade de
votos.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/87

PARECER:

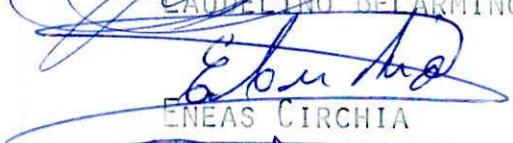
A COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO, EXAMINANDO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/87, QUE CRIA A GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DESTA CÂMARA, ENTENDEU SER O MESMO LÓGICO, CONSTITUCIONAL E REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIS DA LÍNGUA PÁTRIA E CONSIDERANDO SER ESTA UMA FORMA HONESTA E NÃO HONEROSA DE HOMENAGEAR AQUELES QUE SE DESTACARAM POR SUA HABILIDADE POLÍTICA, EMITEM PARECER OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, -
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E
OITENTA E SETE.


ORLANDO BURATTO


MIROSLAU STRESSER


LAUDELINO BELARMINO LEÃO


ENEAS CIRCHIA


FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA